

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2026 GABPFM**

**“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos processo nº 0000458-05.2017.8.10.0119, determinando a reintegração de **LÍGIA DE FRANÇA SALES**, no cargo PROFESSORA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **LÍGIA DE FRANÇA SALES**, CPF Nº XXX.XXX.653-91 conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á ao cargo de PROFESSORA, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, em 03 de fevereiro de 2026.

ABNADAR DE SOUSA  
PEREIRA:0249838036  
1

Assinado de forma digital por  
ABNADAR DE SOUSA  
PEREIRA:02498380361  
Dados: 2026.02.03 15:52:59 -03'00'

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal